Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1 Terça-feira • 29 de Agosto de 2017 • Ano IX • Nº 3754

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Julgamento das Propostas de Preços Concorrência Nº 002/2017-COSEL-INFRA** - Objeto: Contratação de empresa especializada para obras de recuperação da Vila Universitária, no município de Simões Filho-BA.
- **Extrato de Dispensa de Licitação Nº 046/2017.** (Cleide Alves de Oliveira-Me)
- **Parecer do Conselho de Gestão de Agosto/2017 referente ao Oficio Nº074/2017.**
- **Parecer do Conselho de Gestão Adiantamento de Agosto/2017 referente ao Oficio Nº066/2017.**

Gestor - Diógenes Tolentino De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Simões Filho - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WMEPEJUC8WVOHWVPQFB4WW

Licitações

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - INFRA

JULGAMANTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRENCIA 002/2017 – COSEL-INFRA

Objeto: Contratação de empresa especializada para obras de recuperação da Via Universitária, no Município de Simões Filho – BA, conforme especificações e quantitativos estimados constantes no Edital e em seus anexos.

A Comissão Setorial de Licitações da Secretaria de Infraestrutura torna público aos interessados, que após análise das Propostas de Preços apresentados pelas licitantes, decide:

PROPOSTAS DE PREÇOS DESCLASSIFICADAS:

1 - DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP - descumpriu o item 7.14 do Edital: Composição detalhada do BDI (Bonificação de Despesas Indiretas), não sendo elaborada de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Edital, com arredondamento de 02 (duas) casas decimais.

2 -GAN ENGENHARIA LTDA - descumpriu o item 7.14 do Edital: Composição detalhada do BDI (Bonificação de Despesas Indiretas), não sendo elaborada de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Edital, com arredondamento de 02 (duas) casas decimais.

3- MA2 CONSTRUTORA LTDA - descumpriu o item 7.14 do Edital: Composição detalhada do BDI (Bonificação de Despesas Indiretas), não sendo elaborada de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Edital, com arredondamento de 02 (duas) casas decimais.

4- - **CONSTRUTORA LUSTOZA LTDA**, apresentou itens iguais e preços diferentes (3.2 e 4.8 da Planilha de Preços), descumprindo o item 7.7 do Edital , além de descumprir o item 7.14 do Edital: composição detalhada do BDI (Bonificação de Despesas Indiretas),não sendo elaborada de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Edital, com arredondamento de 02 (duas) casas decimais.

SOLICITAMOS A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS DAS EMPRESAS ABAIXO CITADAS NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, CONFORME ITEM 7.12 DO EDITAL:

CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, AMM EMPREENDIMENTOS LTDA e LIGA ENGENHARIA LTDA.

Isacarla dos Santos Silva
Presidente da Comissão Setorial de Licitação - INFRA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001-97
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 046/2017 - PMSF – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Simões Filho-BA, **CNPJ:** 13.927.827/0001-97, **Contratada: CLEIDE ALVES DE OLIVEIRA – ME, CNPJ: 10.013.442/0001-26**. **Objeto:** Aquisição de Caixa de Som e Microfone Labial, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e da Secretaria Municipal de Governo. Valor Global: **R$ 5.646,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais). Dotação orçamentária**: **Unidades:** 315000 / 301001. **Atividade:** 2031 / 2042. **Elemento:** 44.90.52.00. **Fonte:** 0100000. Simões Filho/BA.

Atos Administrativos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER DO CONSELHO DE GESTÃO

MÊS AGOSTO/2017

Os membros do Conselho de Gestão, abaixo assinados, designados e instituídos pelo **Decreto Municipal nº 150/2017 de 19 de janeiro de 2017**, e retificado pelo **Decreto Municipal nº 854/2017 de 19 de julho de 2017**, responsáveis pela análise, avaliação e controle do **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO E DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DR. SERGIO MACEDO,** executando pela entidade, APMI – Associação de Proteção a Maternidade e à Infância de Castro Alves, como Organização Social- O.S, referente ao Oficio **nº 074/2017**, vem pelo presente emitir seu parecer.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ao décimo quarto dia do mês de agosto de dois mil e dezessete, os membros do Conselho de Gestão, reuniram-se nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Simões Filho, situada na Praça 07 de Novembro, Centro, com vistas a efetuar a análise, avaliação e deliberação do Oficio nº 074/2017, requerido pela Entidade: APMI – Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Castro Alves, como Organização Social – O.S - que refere-se ao repasse mensal final – competência **AGOSTO/2017,** prevista na cláusula sexta, item 6.2.2 do Contrato de gestão **nº 81/2014**, no valor de **R$ 492.369,97 (Quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).**

Valor total mensal do Contrato	R$. 2.604.575,83
Valor referente ao Adiantamento (Agosto/2017)	R$. 2.000.000,00 (-)
Valor da remuneração dos Servidores Públicos Municipal	R$. 112.205,86(-)
Valor do repasse final ref. mês de Agosto de 2017	**R$. 492.369,97**

Em conformidade com o Contrato de Gestão nº 81/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Simões Filho, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Simões Filho – FMS (Fundo Municipal de Saúde) e APMI – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Castro Alves, estabelece o compromisso entre as partes, para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de Saúde do Hospital Municipal de Simões Filho e Ambulatório de Especialidades Dr. Sergio Macedo.

Praça 7 de Novembro, 359 – Centro. Simões Filho – BA | CNPJ.: 13.927.827/0001-97

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conforme Clausula 3.2 item 3.2. do Contrato nº 81/2014 a Prefeitura Municipal de Simões Filho por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Simões Filho – FMS, compromete-se a prover a APMI – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Castro Alves dos recursos financeiros necessários ao fiel cumprimento e execução do Contrato.

CONSIDERAÇÃO FINAL

Diante do exposto, com base na análise do referido, e sabedores da necessidade da continuidade da prestação de serviço de saúde e assegurando a organização, administração e gerenciamento do Hospital Municipal de Simões Filho e Ambulatório de Especialidades Dr. Sergio Macedo, os Membros do Conselho de Gestão emitem seu parecer final.

Sendo assim, não havendo óbices, e quanto aos aspectos que nos compete examinar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do repasse final referente ao mês de **AGOSTO/2017** que é de **R$ 492.369,97 (Quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).**

A Entidade: APMI – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Castro Alves, salientando sobre a obrigatoriedade de regular prestação de contas dos valores percebidos, que serão analisados e auditados quando entregues e posterior posicionamento deste Conselho mediante parecer da Auditoria Geral do Município de Simões Filho.

É o nosso parecer.

Maria Betânia Lessa Pinto

Ana Simone dos Santos Souza

Devaldo Soares de Souza

Cristiane Assis de Santana

Daiane Santos Ramos

Risocleide Ferreira dos Santos

Simões Filho, 14 de agosto de 2017.

Praça 7 de Novembro, 359 – Centro, Simões Filho – BA | CNPJ.: 13.927.827/0001-97

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER DO CONSELHO DE GESTÃO
ADIANTAMENTO

MÊS AGOSTO/2017

Os membros do Conselho de Gestão, abaixo assinados, designados e instituídos pelo **Decreto Municipal nº 150/2017 de 19 de janeiro de 2017**, e retificado pelo **Decreto Municipal nº 854/2017 de 19 de julho de 2017**, responsáveis pela análise, avaliação e controle do **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO E DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DR. SERGIO MACEDO**, executando pela entidade, APMI – Associação de Proteção a Maternidade e à Infância de Castro Alves, como Organização Social- O.S, referente ao Oficio **nº 066/2017**, vem pelo presente emitir seu parecer.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ao terceiro dia do mês de julho de dois mil e dezessete, os membros do Conselho de Gestão, reuniram-se nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Simões Filho, situada na Praça 07 de Novembro, Centro, com vistas a efetuar a analise, avaliação e deliberação do Oficio nº 066/2017, requerido pela Entidade: APMI – Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Castro Alves, como Organização Social – O.S - que refere-se ao repasse de adiantamento – competência **AGOSTO/2017,** prevista na cláusula sexta, item 6.2.2 do Contrato de gestão **nº 81/2014**, no valor de **R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).**

Valor total mensal do Contrato	R$. 2.604.575,83
Valor referente ao Adiantamento (Agosto/2017)	R$. 2.000.000,00 (-)

Em conformidade com o Contrato de Gestão nº 81/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Simões Filho, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Simões Filho – FMS (Fundo Municipal de Saúde) e APMI – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Castro Alves, estabelece o compromisso entre as partes, para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de Saúde do Hospital Municipal de Simões Filho e Ambulatório de Especialidades Dr. Sergio Macedo.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WMEPEJUC8WVOHWVPQFB4WW

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conforme Clausula 3.2 item 3.2. do Contrato nº 81/2014 a Prefeitura Municipal de Simões Filho por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Simões Filho – FMS, compromete-se a prover a APMI – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Castro Alves dos recursos financeiros necessários ao fiel cumprimento e execução do Contrato.

CONSIDERAÇÃO FINAL

Diante do exposto, com base na análise do referido, e sabedores da necessidade da continuidade da prestação de serviço de saúde e assegurando a organização, administração e gerenciamento do Hospital Municipal de Simões Filho e Ambulatório de Especialidades Dr. Sergio Macedo, os Membros do Conselho de Gestão emitem seu parecer final.

Sendo assim, não havendo óbices, e quanto aos aspectos que nos compete examinar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do repasse do adiantamento referente ao mês de **AGOSTO/2017** que é de **R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).**

A Entidade: APMI – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Castro Alves, salientando sobre a obrigatoriedade de regular prestação de contas dos valores percebidos, que serão analisados e auditados quando entregues e posterior posicionamento deste Conselho mediante parecer da Auditoria Geral do Município de Simões Filho.

É o nosso parecer.

Maria Betânia Lessa Pinto

Ana Simone dos Santos Souza

Devaldo Soares de Souza

Cristiane Assis de Santana

Daiane Santos Ramos

Risocleide Ferreira dos Santos

Simões Filho, 03 de agosto de 2017.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WMEPEJUC8WVOHWVPQFB4WW
Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL